



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/PMCSA-SELOG/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO
MAGALHÃES – GEGM, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA M. ALMEIDA
LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de adesão à ata de registro de preços, do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães – GEGM, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de cessão, montagem, manutenção, desmontagem de estrutura para eventos, acompanhada de equipamentos e utensílios inerentes a estrutura cedida**, referente à ata de registro de preços 001/2017, do pregão eletrônico nº 005/2016, do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - CEGM, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Marcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 8021010015 - SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº. 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.746.929/0001-76, com sede na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, n.º 3995, Loja 27, Caixa Postal 662, Casa Caiada, Olinda/PE, telefone (81) 3221-1660, representado por seu representante legal o **Sr. Mario André Ferreira de Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.491.930 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.543.504-79, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 121/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Logística, datada de 06 de julho de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 07 de julho de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 07 de julho de 2018.

Considerando que o valor inicial do Contrato foi de R\$ 163.470,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais), e, com presente prorrogação, juntamente com a inclusão efetiva no 2º Termo Aditivo, ficará no valor total de R\$ 171.643,50 (cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), deste quantum foi emitida a Nota de Empenho nº 1192/2018, no valor de R\$ 81.735,00 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais), datada de 06/07/2018, ficando o saldo restante ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando, por fim, que o prazo solicitado para prorrogação contratual, é por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 07 de julho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 121/2018, datada de 06 de julho de 2018, oriunda da Secretaria Executiva Logística, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 07 de julho de 2019.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de julho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Logística	CONTRATADA: M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA -EPP
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549.504-68	TESTEMUNHA: CPF (MF): Leila Santos 048.203.564-10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: M. ALMEIDA LOCAÇÕES
E EVENTOS LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 3º **Termo aditivo ao Contrato nº 050/PMCSA-SELOG/2017. Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 07 de Julho de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.746.929/0001-76, com sede na Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995 – Casa Caiada – Olinda/PE. **Valor Total:** 171.643,50 (cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Julho de 2018.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EE611170

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2018. Edição 2163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>